

**Estação de Monitoramento - Centro
Município do Rio de Janeiro - 2015**

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	12	18	0	0	0	1
Fevereiro	28	18	10	0	0	0	0
Março	31	31	0	0	0	0	0
Abril	30	29	1	0	0	0	0
Maiο	31	27	4	0	0	0	0
Junho	30	26	4	0	0	0	0
Julho	31	22	9	0	0	0	0
Agosto	31	25	4	0	0	0	2
Setembro	30	17	12	0	0	0	1
Outubro	31	20	11	0	0	0	0
Novembro	30	24	3	0	0	0	3
Dezembro	31	22	9	0	0	0	0
Total	365	273	85	0	0	0	7

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

**Estação Centro - Município do Rio de Janeiro
Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2015**

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	38,71	58,06	0,00	0,00	0,00	3,23
Fevereiro	64,29	35,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	96,67	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	87,10	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	86,67	13,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	70,97	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	80,65	12,90	0,00	0,00	0,00	6,45
Setembro	56,67	40,00	0,00	0,00	0,00	3,33
Outubro	64,52	35,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	80,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Dezembro	70,97	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Total sobre 365 dias	74,79	23,29	0,00	0,00	0,00	1,92

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre a saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC